

RESOLUÇÃO 002/2023

Comunicamos a todos os filiados os prazos de movimentação de atletas para temporada de 2023:

- Transferência Estadual 3 (três) dias uteis a partir da data de chegada do documento na federação.
- **Inscrição Inicial** 2 (dois) dias uteis a partir da data de chegada do documento na federação.
- Revalidação 1 (um) dia útil a partir da data de chegada do documento na federação

Belo Horizonte, 13 de abril de 2023

JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO Presidente



